



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 11 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme deliberado na Sessão Ordinária de 30/10/23, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 004 de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis